

PORTARIA Nº 031/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a necessidade de estímulo à modernização, otimização e agilização administrativa, nas áreas das despesas públicas, através da utilização preferencial do Pregão nos certames licitatórios realizados no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as Portarias 001 e 002 de 2020, datada de 02 de janeiro de 2020, dos servidores adiante nominados, como **PREGOEIRO(A)** e **EQUIPE DE APOIO** da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE e demais Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência do Município (FUNPREO):

- **RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES – PREGOEIRA**
- **JOSICÉLIO COSTA AMORIM – EQUIPE DE APOIO**
- **CESAR MILTON DA ASSIS – EQUIPE DE APOIO**
- **JOSICÉLIO COSTA AMORIM – PREGOEIRO**
- **RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES – EQUIPE DE APOIO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2020.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal